MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 409/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **o seu despacho nº 1670-PCM/2026, de 10 de novembro**:

Considerando que,

1. Foi decretada pelo Governo uma situação de alerta, na sequência das condições meteorológicas adversas previstas;
2. A necessidade de assegurar o cumprimento de medidas preventivas e de proteção decorrentes da referida situação de alerta, salvaguardando a segurança de pessoas e bens;

Determino:

1. O funcionamento dos seguintes serviços essenciais:

- Divisão de Logística de Espaços;
- Divisão de Tecnologias Informáticas e Comunicações – serviços mínimos;
- Divisão de Administração e Atendimento ao Público – atendimento telefónico;
- Gabinete de Participação – serviços mínimos para operacionalização da plataforma "Eu participo";
- Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho – serviços mínimos;
- Divisão de Habitação;
- Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania;
- Departamento de Educação – serviços mínimos;
- Departamento de Cultura – serviços mínimos;
- Departamento de Desporto – serviços mínimos;
- Divisão de Comunicação e Imagem – serviços mínimos;
- Gabinete de Protocolo e Relações Públicas – serviços mínimos;
- Divisão de Fiscalização;
- Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público;
- Departamento de Água e Saneamento;
- Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes.

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

O presente despacho produz efeitos das 18:00 de 10 de novembro às 23:59 horas de 11 de novembro.
Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 10 de novembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva